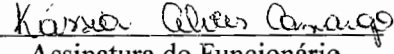



Ano 2019 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 811 às 18:08 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 09/12/2019. <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 325/2019

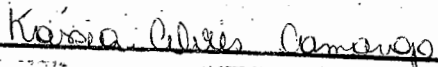
Autor: Vereador MURILO VALOES METELLO – PRB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **DUALCY GOMES SANTANA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 08/12, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de dezembro de 2019.


MURILO VALOES METELLO
Vereador-PRB
Relator da Comissão de Economia e Finanças
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 09/12/2019


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos nossos sentimentos de pesar aos familiares do Sr. **DUALCY GOMES SANTANA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 08/12, nesta cidade.

DUALCY era funcionário aposentado do Detran de Mato Grosso e se dedicava nos últimos anos a obra de Deus, com o trabalho de evangelização por intermédio da igreja Eleitos de Deus, que ele criou no bairro Abel Lira e lá também instalou a primeira rádio evangélica na web.

Natural da cidade de Dom Aquino-MT, o pastor chegou em Barra do Garças em 1971 juntamente com a família, que é bastante conhecida na região.

Temos a plena convicção de Barra do Garças perde um de seus cidadãos ilustres, que deixa além da saudade, bons exemplos de vida e trabalho.

À família enlutada, nossos mais sinceros sentimentos de pesar e de grande consternação.



MURILO VALÕES METELLO

Vereador-PRB

Relator da Comissão de Economia e Finanças
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social